



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**EDITAL N° 128/2025 - SANT-07V**

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO ISINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CONTAINERS DE GUARUJA - CNPJ: 01.270.860/0001-08 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N°000642-83.2020.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE - CNPJ: 00.418.993/0001-16**

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5000642-83.2020.4.03.6104, que CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMIC CADE - CNPJ: 00.418.993/0001-16 move contra SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CONTAINERS DE GUARUJA - CNPJ: 01.270.860/0001-08 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) XXXXXXXX, no valor de R\$ 409.604,01 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quatro reais e um centavo), atualizado até 21/01/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CONTAINERS DE GUARUJA - CNPJ 01.270.860/0001-08, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 19 de março de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)**

**(Assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 21/03/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11805290** e o código CRC **274F3967**.

---

0038351-46.2018.4.03.8001

11805290v2